

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 24 de fevereiro de 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes os Conselheiros Titulares Altair Pivovar, Marcos Minoru Hasegawa, Carlos Henrique Coimbra de Araújo, Caroline Arns Arruda, Eduardo Todt, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Graciela Inés Presas Areu, Renato Nickel, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Marisa Fernandes de Castilho, Renato Silva de Sousa, Rodrigo Brandão Rosa Maria Cardoso Dalla Costa e Valter Antonio Maier. Presente ainda o Conselheiro Suplente Eli Nunes Marques. Presentes também a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, o Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça e o representante do *Campus Jandaia*, Professor Simão Nicolau Stelmastchuk. Justificaram suas ausências os Conselheiros Blênio Cezar Severo Peixe, Laryssa Liz Odreski Ramina, Adilar Antônio Cigolino, Lillian Daisy Gonçalves Wolff e Luciano dos Santos Bersot. Havendo quórum o Presidente declarou aberta a sessão. Ao iniciar a sessão o Presidente salientou mais uma vez, a importância da pontualidade para o bom andamento das sessões dos conselhos e justificou a ausência da Professora Graciela Inez Bolson por atividade em banca de pós-graduação. A seguir, os Conselheiros Eduardo Todt e Luiz Fernando Lima de Luz Júnior manifestaram preocupação pelas seguidas faltas dos representantes da comunidade discente, tanto no conselho pleno, como nas câmaras. A seguir ocorreu a aprovação do calendário das reuniões 2017. Passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo: 250.905/2016-26 - Altera a Resolução nº 64/16-CEPE, que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação do Setor Litoral de 2017. Interessado: Setor Litoral.** A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, apresentou o seguinte parecer: *“Por estar de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável à proposta da Coordenação do NAA/PROGRAD de calendário acadêmico Setor Litoral para o ano letivo de 2017”*. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 250948/2016-10 - Inclusão da Semana Acadêmica do Curso de Administração e alteração o anexo I da Resolução nº 62/16-CEPE, que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR para o ano letivo de 2017. Interessada: Coordenação do Curso de Administração.** A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, apresentou o seguinte parecer: *“Por estar de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável à inclusão da Semana Acadêmica do Curso de Administração no Anexo I – Semanas Acadêmicas e outros eventos - 2017 da Resolução 62/16-CEPE”*. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 160769/2016-83 - Criação do Departamento de Medicina Integrada. Interessada: Coordenação do Curso de Medicina.** O parecer da Relatora, Conselheira Larissa Liz Odreski Ramina, foi lido pelo Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Júnior. Em discussão a Conselheira Marisa Fernandes de Castilho solicitou vista do processo. Solicitação aceita. **04) Processo: 128960/2016-31 - Currículo do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, nível Doutorado do Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Interessada: Programa de Pós-**

Graduação em Ciência, Gestão e Tecnologia da Administração. O parecer favorável do Relator, Conselheiro Luciano dos Santos Bersot, foi lido pelo Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, nos seguintes termos: *“Considerando o exposto e sou de parecer favorável quanto ao currículo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR”*. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **05) Processo: 157031/2016-39- Proposta de alteração nos Campos II, IV e VI da Resolução 10/14 – CEPE que estabelece os critérios de avaliação para fins de promoção e progressão na Carreira do Magistério Superior na UFPR. Interessada: PROEC.** O Relator, Conselheiro Renato Silva de Sousa, apresentou o parecer **FAVORÁVEL** à solicitação das alterações. Após ampla discussão, em especial sobre a demanda dos comitês de extensão, o parecer foi aprovado por maioria. **06) Processo: 139072/2016-43 - Consulta sobre emissão de Diploma de Curso Técnico. Interessado: Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.** O Relator, Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, apresentou o seguinte parecer: *“A informação da PROGRAD, salienta que a legislação não permite a emissão de um diploma de curso Técnico, por parte da universidade, se o mesmo não estiver devidamente registrado nos órgãos competentes. O curso superior de Tecnologia de Negócios Imobiliários, é um curso superior de Tecnologia, portanto permitindo a emissão de certificados de qualificação e de diploma de Tecnólogo. A PROGEPE prestou os devidos esclarecimentos em informação por ela emitida, relativa a especificidade da carreira do EBTT. O colegiado do curso superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários e o Setor de Ensino Profissional e Tecnológico, não mostraram via documentação anexada nesse processo interesse na oferta de um curso Técnico em Transações Imobiliárias. Se assim desejarem, devem seguir os trâmites colocados pelas resoluções vigentes. Assim sendo, sou de parecer, que não é possível a emissão de diploma de Técnico em Transações Imobiliárias, considerando a configuração atual dos cursos existentes na UFPR”*. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **07) Processo: 107672/2015-61- Proposta curricular do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (homologação). Interessado: Departamento de Saúde Comunitária.** O Relator, Conselheiro Altair Pivovar, apresentou o seguinte parecer: *“Com base na análise levada a efeito tanto pelo Conselheiro da 1ª Câmara do CEPE quanto pela Conselheira do COUN, sou de parecer favorável à homologação da aprovação ad referendum do Plenário do CEPE, manifestando-me igualmente favorável à alteração da Resolução 24/16-CEPE, com fim de que sejam incluídas, no currículo do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional, a disciplina de Desenvolvimento da Dissertação, equivalente a 22 créditos, e as disciplinas eletivas em cooferta com o Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Saúde Coletiva, equivalentes a 10 créditos”*. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **08) Processo: 140338/2016-09 - Projeto Pedagógico de Curso de Letras/Alemão em segunda Licenciatura no âmbito do programa PARFOR da CAPES e como ação do programa “Idiomas sem Fronteiras – Alemão”(MEC/SeSU) (homologação). Interessado: Departamento de Polonês, Alemão e Letras Clássicas.** O Relator, Conselheiro Altair Pivovar, apresentou o seguinte parecer: *“Tendo a proposta passado pelo crivo da CAPES, das instâncias do Setor de Ciências Humanas e Educação e da PROGRAD, que atestam conformidade com a legislação pertinente, sou de parecer favorável à homologação da decisão ad referendum que aprovou o Curso de Licenciatura em*

89 *Letras/Alemão no âmbito do PARFOR/UFPR*". Em discussão e votação o mesmo foi
90 aprovado por unanimidade. **09) Processo: 140506/2016-58 - Recurso à decisão da 2ª**
91 **Câmara do CEPE que negou a realização de um segundo exame de aproveitamento na**
92 **disciplina Transferência de Calor e Massa (TM252) do Curso de Engenharia Mecânica –**
93 **Diurno. Interessado: Ariel de Moura Fereli.** O Relator, Conselheiro Rodrigo Brandão,
94 apresentou o seguinte parecer: *"Tendo em vista que a resolução do CEPE 92/13 não prevê*
95 *exceções para segunda avaliação de aproveitamento de conhecimento sou de parecer*
96 *desfavorável à solicitação do interessado"*. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por
97 unanimidade. **10) Processo: 091956/2015-29 - Recurso à decisão da 1ª Câmara do CEPE**
98 **que manteve decisão da PROGEPE em relação a pedido de progressão na carreira**
99 **docente por titulação. Interessado: Rodrigo Eduardo Botelho Francisco.** Após ampla
100 discussão e tendo em vista aspectos legais da questão, o relator, Conselheiro Rodrigo Brandão,
101 baixou o processo em diligência para mais esclarecimentos junto a Procuradoria da UFPR. **11)**
102 **Processo: 144551/2016-81 - Recurso à decisão da 2ª Câmara do CEPE que negou**
103 **prorrogação de prazo para conclusão de Curso de Engenharia Civil. Interessado: Semi**
104 **José Andraus.** A Relatora, Conselheira Marisa Fernandes de Castilho, apresentou o seguinte
105 parecer: *"Considerando que o prazo regimental para conclusão do curso esgotou-se 2010/1*
106 *(15 semestres) e que o interessado já obteve mais 12 semestres de extensão, 2010/2 e 2016/1,*
107 *sem êxito, acompanho o parecer da 2ª. Câmara pelo CANCELAMENTO DE REGISTRO*
108 *ACADÊMICO de Semi José Andraus"*. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por
109 unanimidade. **12) Processo: 146124/2016-38 - Proposta de Alteração da Resolução do**
110 **Programa de Apoio à Publicação de Periódicos Científicos da UFPR. Interessada:**
111 **PRPPG.** Processo foi retirado de pauta a pedido da relatora. Nada mais havendo a tratar o
112 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Christian
113 Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.